

**Lei nº 2.393/2011**

**Autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que menciona e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação dos seguintes imóveis aos Respectivos Beneficiários.

**I – Andréia Figueira Soares da Silva**, inscrita no CPF 029.140.526-69, o imóvel de lote 11 quadra 26-J, localizado na Rua: Joaquim Pedro de Alcântara, nº128, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**II - Edvard Vitorino de Moraes**, inscrito no CPF 554.852.006-72, o imóvel de lote 14, quadra 30-J, localizado na Rua: Antenor Gonçalves de Novais, nº59, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**III – Eurípedes Barsanulfo de Oliveira**, inscrito no CPF 083.246.746-40, o imóvel de lote 05, quadra 20-J, localizado na Rua: 03, nº932, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**IV – Francisco Marcelino dos Santos**, inscrito no CPF 026.876.936-26, o imóvel da parte do lote 11, quadra 01, localizado na Travessa José Alexandre da Silva, nº 56, no Bairro Antônio Jovem Vasconcelos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MG**

Praça 19 de Março, 304 Centro | CEP 38.380-000  
Fone 34 3266-3500 | 34 3266 3501

**V – Gelismar de Faria Coelho**, inscrito no CPF 050.382.586-70. o imóvel de lote 04, quadra 34-J, localizado na Rua: Antenor Gonçalves de Novais, nº150. no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**VI – Juarez Nascimento dos Santos**, inscrito no CPF 658.788.176-91. o imóvel parte do lote 07, quadra 09-A, localizado na Rua: 1-A, nº517, no Bairro Altamira.

**VII – Laercio Rossi Mendes**, inscrito no CPF 277.003.801-04 e **Sidelma Alves Ferreira**, inscrita do CPF 782.189.266-15, o imóvel de lote 08. quadra 28-J, localizado na Rua: Jorge Pereira Mendes, nº344, no loteamento Jorge de Paula Gouveia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, 30 de Novembro de 2011.**



**Edison Alves Santana**  
**Prefeito Municipal**